

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

O processo licitatório deverá ser concluído em agosto de 2026

1.3. Descrição sucinta do objeto

A presente aquisição tem por objeto a compra de 02 (dois) veículos tipo passeio, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes cada, e 02 (dois) veículos tipo minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes cada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Unai/MG, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 11.064, de 28 de abril de 2026.

A aquisição visa fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando melhores condições para o deslocamento das equipes técnicas e administrativas responsáveis pela execução, acompanhamento, supervisão, monitoramento e coordenação das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Os veículos serão utilizados exclusivamente para o transporte de servidores e equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para maior eficiência, agilidade e economicidade no desenvolvimento das atividades institucionais e no atendimento das demandas dos diversos setores da rede municipal de saúde.

Em observância às disposições da Resolução SES/MG nº 11.064/2026, fica expressamente vedada a utilização dos veículos para o transporte de pacientes, devendo sua utilização restringir-se às atividades administrativas, técnicas e de apoio às ações de saúde desenvolvidas pelo Município.

1.4. Prioridade

A prioridade da solicitação é alta.

1.5. Justificativa de prioridade

A presente contratação possui caráter prioritário, tendo em vista a necessidade de fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde para o adequado desenvolvimento das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Unai/MG.

A disponibilização dos veículos permitirá maior eficiência no deslocamento das equipes técnicas e administrativas, contribuindo para o acompanhamento de programas, supervisão de unidades, monitoramento de ações, realização de visitas técnicas e demais atividades essenciais à gestão da saúde pública municipal.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unai – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

Além disso, a aquisição está vinculada aos recursos disponibilizados por meio da Resolução SES/MG nº 11.064, de 28 de abril de 2026, sendo necessária sua execução dentro dos prazos estabelecidos para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o alcance dos objetivos pactuados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária por seu impacto direto na melhoria da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e na eficiência da gestão dos serviços prestados à população.

1.6. Justificativa da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Unai/MG, garantindo condições adequadas para o deslocamento das equipes responsáveis pela execução, acompanhamento, supervisão, monitoramento e coordenação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no município.

Atualmente, a demanda por transporte institucional tem aumentado em razão da necessidade de acompanhamento contínuo dos programas de saúde, realização de visitas técnicas, fiscalização de contratos, apoio às unidades de saúde e demais atividades administrativas e assistenciais que exigem deslocamento frequente das equipes. Nesse contexto, a disponibilização de veículos adequados contribuirá para maior eficiência, agilidade, segurança e economicidade na execução das atividades da Secretaria.

A aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio e 02 (dois) veículos tipo minivan atende à necessidade de transporte simultâneo de equipes em diferentes frentes de trabalho, permitindo melhor planejamento logístico e otimização dos recursos públicos.

Ressalta-se que a aquisição está em conformidade com a Resolução SES/MG nº 11.064, de 28 de abril de 2026, que disponibilizou recursos destinados ao fortalecimento da estrutura da gestão municipal de saúde. Os veículos serão utilizados exclusivamente para o transporte de servidores e equipes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedado seu uso para transporte de pacientes, em observância às disposições da referida resolução.

2. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>	<i>Valor Unitário média</i>	<i>Valor total</i>
01	Veículo Passeio (5 lugares)	02	R\$ 90.661,20	R\$181.322,40
	Veículo bicom bustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio			

manual ou automático | Distância entre eixos mínima de 2.370mm | Motorização 1.0 a 1.6 | Ar condicionado | Trio elétrico.

02

**Veículo Minivan
(mínimo 7 lugares)**

02 R\$ 149.606,67 R\$299.213,34

Veículo bicom bustível, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático | Distância entre eixos mínima de 2.600mm | Motorização 1.0 a 2.0 | Ar condicionado | Trio elétrico.

Total: R\$ 480.535,74

3. Responsáveis pela contratação

Nome	Cargo/Função
José Juliano Espíndula	Secretário Municipal da Saúde

4. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 16/06/2026

José Juliano Espíndula
Secretário Municipal da Saúde

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br